



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
LEI N.º	FLS.	
3.850	09	mmr

EMENTA: DENOMINA ESCADÃO LOCALIZADO NO NÚCLEO CAVIANA, BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Escadão Salvador José Roque, o escadão localizado no Núcleo Caviana, entre as Ruas União e Bela Vista, no Bairro Santo Agostinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de junho de 2003.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 038/02
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 496
de 05-106 / 03

